**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flávio Dino de Castro e Costa, ao Secretário de Fazenda, Marcellus Ribeiro e à Diretora Geral do DETRAN, Larissa Abdalla Britto, para que promovam a adiamento do prazo de apuração do imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA para o segundo semestre desse ano, sem qualquer cobrança adicional de encargos financeiros, como juros ou multa.

Tal medida é salutar, pois, além dos impactos nos mercados e no comércio global, com interrupção de produção industrial e cancelamentos de grandes eventos, a pandemia tem levado governos a determinar o fechamento de lojas e serviços, a suspensão de aulas, em meio a uma convocação cada vez maior para que a população fique dentro de casa, o que com certeza atingirá o bolso de muitos maranhenses que precisam desse adiamento do vencimento do imposto para que esse dinheiro seja usado na compra de itens essenciais de sobrevivência.

 .

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de março de 2020.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV